

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 055 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas do Sistema Único de Saúde do Pará CIRBA-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

Considerando o Ofício Circular Nº 14/2023/SAES/GAB/MS que trata de orientação quanto a solicitação de ampliação do recurso bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC pelos municípios e estados;

Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIRB e CIR compete ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente;

Considerando o estudo técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná com base nos critérios estabelecidos na Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024, anexo a esta resolução.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, com incremento no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) anuais para custeio de serviços de Média e Alta Complexidade.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum, a solicitação junto ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Oriximiná com incremento de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) anuais ao montante financeiro atual.

Art. 2º - O montante financeiro solicitado será destinado ao custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da rede assistencial sob Gestão do Município de Oriximiná o qual será incorporado ao respectivo teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Santarém - PA, 26 de Setembro de 2025.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRT	Wallace da Silva Oliveira Secretário Municipal de Saúde de Vice Presidente
---	--

Protocolo: 1254656

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA nº 554/2025 de 09/10/2025**PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Realizar assistência técnica, supervisão e gerenciamento geográfico no programa de controle da raiva humana e animal no município
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vila Ressaca/PA

Período: 03/11 a 07/11/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 3.335,46

Servidor: 0505756 / Manoel de Lima Ferreira (Agente de Saúde)

Servidor: 0504215 / João Lima Reis (Motorista)

Servidor: 0504185/ Geraldo Freitas de Sousa (Guarda de Endemias)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1255055

PORTARIA nº 555/2025 de 09/10/2025**PORTARIA Individual**

Objetivo: Conduzir Viatura oficial com servidores Técnicos de Zoonoses da Divisão de Endemias.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vila Ressaca/PA

Período: 03/11 a 07/11/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 498865 / Adelio Oliveira da Silva (Motorista)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1255056

PORTARIA nº 553/2025 de 09/10/2025**PORTARIA Individual**

Objetivo: Acompanha a instalação da UDT e participar de reuniões com profissionais de saúde do município que irão devolver suas atividades como microscopista e ACE da UDT após instalação.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Distrito de Canopus/PA

Período: 03/11 a 14/11/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 11,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 2.841,31

Valor Total: R\$ 2.841,31

Servidor: 5444365/2 / Gilmar Santana Nunes (Diretor Regional)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1255050

PORTARIA nº 556/2025 de 09/10/2025**PORTARIA Individual**

Objetivo: Realizar supervisão direta nas ações de malária e supervisão direta nas UDTs.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Senador José Porfírio/PA

Período: 02/11 a 08/11/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 6,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.605,96

Valor Total: R\$ 1.605,96

Servidor: 0504268 / Severino Ribeiro da Silva (Guarda de Endemias)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1255058

PORTARIA nº 550/2025 de 09/10/2025**PORTARIA Individual**

Objetivo: Oficina Regional Norte de implementação de Ouvidoria do SUS

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto Velho/RO

Período: 29/10 a 02/11/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 527,10

Valor por servidor: R\$ 2.371,95

Valor Total: R\$ 2.371,95

Servidor: 5939905/1 / Josenilda Fima de Araujo Sousa (Assistente Social)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1255048

PORTARIA nº 552/2025 de 09/10/2025**PORTARIA Individual**

Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos da Divisão de Endemias em ações na Localidade Distrito de Canopus.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Distrito de Canopus/PA

Período: 03/11 a 14/11/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 11,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 2.841,31

Valor Total: R\$ 2.841,31

Servidor: 0504232 / Orvacio da Silva Gomes (Guarda de Endemias)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1255049